



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCOLO Nº 5096
DATA ENTRADA
08/05/2024
HORÁRIO 13:46

VOTAÇÃO ___ / ___ /2024

1ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

2ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

3ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 180/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE COM SINALIZAÇÃO NA RUA DA POLICLÍNICA.**

JUSTIFICATIVA

Essa é uma indicação de grande importância, uma vez que os veículos passam pela via em alta velocidade, o que vem colocando em risco a vida das pessoas.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de abril de 2024.

**Pedro Júlio
Sobrinho**

Assinado digitalmente por Pedro Júlio Sobrinho
ND: OJ=Câmara, O=Vereador, CN=Pedro
Júlio Sobrinho, E=vereador.pedrojulio@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.30 11:01:33-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**Vereador
Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)**

**Pedro Júlio Sobrinho
VEREADOR**